

Liminar derruba acordo da Frente

A partir de hoje o PTR volta a ter apenas dois minutos e 39 segundos por dia — dividido em duas inserções — para propaganda no horário gratuito no rádio e na televisão. Por unanimidade, o Tribunal Regional Eleitoral manteve ontem à tarde liminar concedida de manhã pelo juiz Fernando Neves da Silva garantindo aos partidos maiores da coligação o tempo exclusivamente para seus candidatos, em detrimento da resolução adotada na semana passada que dividia igualmente os minutos na TV entre todos os candidatos, independentemente de serem do PTR, PTB, PFL, PST ou PRN.

A medida atendeu a reclamação do PFL e PRN contra o acordo honologado na semana passada, que acusam o delegado da coligação, Eri Varela, de "exceder da autoridade" que lhe foi outorgada pelos partidos da Frente Comunidade. O PRN e o PFL, por terem maior representação no Congresso Nacional, asseguraram direito, respectivamente, a seis minutos e onze segundos e 16 minutos e 20 segundos por dia na televisão. Seus

presidentes regionais reclamam que a divisão por igual entre os partidos só poderia ser definida por acordo das executivas através da comissão de propaganda criada pela coligação.

Julgamento

O juiz Fernando Neves da Silva prometeu colocar o mérito da questão em julgamento até a próxima segunda-feira. O juiz relator e a corte do TRE terão de decidir se fica valendo o protocolo de intenções assinado no dia das convenções partidárias que definiriam a coligação, ou a resolução do TRE que acatou acordo assinado pelo delegado Eri Varela — também candidato a deputado distrital pelo PTR — que dividiu o tempo igualmente e proibiu o repasse de tempo dos desistentes para outros candidatos que não os majoritários.

A decisão de lutar por mais tempo nos programas no rádio e na TV para os candidatos do PTR surgiu em reunião realizada no final do mês passado no comitê eleitoral de Itamar Barreto, candidato a deputado distrital, em Taguatinga. (Oswaldo Buarim Jr)